

## CHAMADA PÚBLICA DEX Nº 01/2019

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação nos Projetos “UnB Perto de Você” e “Universidade em Pauta: conversa com a Reitora”.

O Decanato de Extensão torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas do Projeto de Extensão **UnB Perto de Você** e/ou **Universidade em Pauta: conversa com a Reitora**.

### 1. DA APRESENTAÇÃO

Os Projetos de Extensão **UnB Perto de Você** e **Universidade em Pauta: conversa com a Reitora** de duração anual, são propostos pelo Decanato de Extensão e têm como objetivo, entre outros, dar visibilidade das oportunidades de formação profissional, pela via do ensino da pesquisa e da extensão, à juventude do Distrito Federal e aproximar os estudantes de ensino médio à universidade de Brasília, respectivamente.

### 2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

2.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

2.2 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão e pesquisa dos Projetos de Extensão **UnB Perto de Você** e/ou **Universidade em Pauta: conversa com a Reitora**, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, em horário comercial ( 8h - 12h, 14h -18h), de forma **presencial** no Decanato de Extensão ou em lugar alternativo indicado pela coordenação dos projetos, conforme a natureza da atividade a ser desenvolvida.

2.4 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais.

2.4.1 Os estudantes participantes do PPAES (Programa de Assistência Estudantil) poderão acumular a bolsa de extensão com os benefícios do Programa, conforme Parecer AGU/PJU da UnB, Nº 105/2014, item 8 (fl.39).

### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1 Serão ofertadas pelo menos 02 (duas) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.

3.2 A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de oito meses a partir de março/2019.

3.3 As vagas estão assim dispostas, conforme critério do edital nº01/2018 – Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX:

Nome do Projeto	Quantidade de Vagas
UnB Perto de Você	01
UnB em Pauta: conversa com a Reitora	01

3.4 O(a) interessado(a) em concorrer às vagas desta chamada pública deverá indicar, no momento da inscrição, para qual o Projeto deseja concorrer.

3.5 Para as vagas de cada Projeto, serão criados cadastros reservas, que serão chamados em caso de desistência.

3.6 Os bolsistas que cumprirem as 60 (sessenta) horas de participação no Projeto terão direito a 04 (quatro) créditos de extensão.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Os critérios da seleção são:

a) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário, a qualquer tempo, de um projeto ou programa de	<b>5,0 PONTOS</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

extensão da UnB.	
b) Ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como <b>MEMBRO DE EQUIPE.</b>	<b>3,0 PONTOS</b>
c) Ter participado, no mínimo, de 03 (três) atividades de extensão da UnB (curso, palestras, seminários, workshops e afins) como <b>PARTICIPANTE.</b>	<b>2,0 PONTOS</b>

4.2 Serão selecionados para preencher as vagas disponíveis os candidatos com a maior pontuação.

4.3 Não será possível pontuar com o mesmo certificado em mais de um critério de seleção.

4.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) ser participante do PPAES (Programa de Assistência Estudantil)
- b) ter participado de projeto ou programa de extensão.
- c) ter participado de ações da Semana Universitária da UnB como **MEMBRO DE EQUIPE.**
- d) o candidato que estiver em semestre mais avançado.

4.5 A análise dos certificados e a seleção dos candidatos será realizada pela equipe do DEX, por consulta no Sistema de Extensão (SIEX).

4.6 Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos coordenadores no Sistema de Extensão (SIEX).

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas a partir de 04 de fevereiro até às 23h59 de 10 de fevereiro de 2019.

5.2 Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://goo.gl/forms/TR580joWRgpy3XJE2>.

5.3 Ao candidato só é permitido concorrer à vaga de apenas um Projeto no formulário. Em caso, de mais de uma inscrição, será considerado apenas a última.

5.4 A partir das inscrições recebidas, o Decanato de Extensão consultará no banco de dados do SIEX os certificados disponíveis de participação dos candidatos inscritos para análise da pontuação estabelecida no item 4.1. Sendo assim, a inscrição será feita apenas pelo preenchimento e envio do formulário pelo candidato.

## 6 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 18 de fevereiro de 2019, no site do Decanato de Extensão ([dex.unb.br](http://dex.unb.br)). O resultado será divulgado por ordem de classificação e a identificação do candidato será feita pelo número de matrícula.

6.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será de 0h do dia 19 de fevereiro até 23h59 do dia 20 de fevereiro de 2019. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [eventosddir@gmail.com](mailto:eventosddir@gmail.com), com o título RECURSO BOLSISTA – CHAMADA Nº 01/2019.

6.3 O resultado final será divulgado no dia 28 de fevereiro de 2019, no site do Decanato de Extensão ([dex.unb.br](http://dex.unb.br)). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do candidato será feita pelo número de matrícula.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Cabe ao bolsista selecionado cumprir as 15h semanais, presencialmente, no DEX ou na Região Administrativa em que o Projeto estiver acontecendo, atendendo orientação da coordenação.

7.2 Ao bolsista cabe auxiliar o coordenador do Projeto nos trabalhos de planejamento e execução das atividades relativas ao Projeto, a serem definidas pela coordenação dos Projetos, sendo vedada a atuação do bolsista em atividades administrativas da unidade que não dizem respeito a este evento.

7.3 O (a) bolsista que não cumprir as atribuições estipuladas neste edital será desligado (a) e substituído (a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

7.4 O bolsista deverá ser apresentar para início dos trabalhos no dia 11 de março de 2019.

## 8. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA - PROJETO UnB PERTO DE VOCÊ

8.1. Procurar os Projetos e Programas desenvolvidos na RA onde acontecerá o "UnB perto de você", através do SIEX.

8.2. Apresentar relatório dos Projetos e Programas desenvolvidos na RA onde acontecerá o "UnB perto de você" à Coordenação do Projeto.

8.3. Entrar em contato com os coordenadores de Projetos e Programas desenvolvidos na RA onde acontecerá o "UnB perto de você", marcar encontro/reunião com eles para definição das atividades que irão integrar a programação do evento.

8.4. Redigir a programação do evento, definir os materiais necessários para difusão junto com o setor de comunicação do DEX e com a SECOM.

8.5. Organizar a logística de realização do evento: transporte, contatos, materiais, autorizações diversas, comunicação com os envolvidos, divulgação etc.

8.6. Acompanhar o evento no dia de sua realização.

8.7. Fazer um relatório para registro da realização do evento e um relatório final com os dados de todos os eventos.

## 9. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA - PROJETO UnB EM PAUTA: CONVERSA COM A REITORA

9.1. Procurar escolas de ensino médio interessadas em participar do evento, através do site da Secretaria de Educação do Distrito Federal e Goiás.

9.2. Redigir a programação do evento, definir os materiais necessários para difusão junto com o setor de comunicação do DEX e com a SECOM.

9.3 Organizar a logística de realização do evento: transporte, contatos, materiais, autorizações diversas, comunicação com os envolvidos, divulgação etc...

9.4. Acompanhar o evento no dia de sua realização.

9.5. Fazer um relatório para registro da realização do evento e um relatório final com os dados de todos os eventos.

9.6. Entrar em contato com os coordenadores das escolas de ensino médio para fazer o convite e definir a participação no evento.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios-dte>, entregar impresso e assinado no Decanato de Extensão até o dia 08 de março de 2019.

10.2 O (a) bolsista selecionado(a) que não entregar o termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será

desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

10.3 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelos telefones 3107- 0317.